



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 677,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**, no sentido **QUE CRIE UM PROGRAMA DE CNH POPULAR MUNICIPAL COMO FORMA DE AJUDAR PESSOAS A OBTER HABILITAÇÃO EM CARRO E MOTO E TODOS NO MUNICÍPIO ESTAREM DENTRO DA LEI DE TRÂNSITO.**

JUSTIFICATIVA

Sabidamente as taxas e exigências dos órgãos de trânsito são muito caras. Mas não deve ser isso desculpa para que a lei seja desrespeita. A lei existe para proteger.

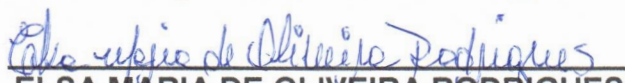
Há muitos trabalhadores que por falta de recursos financeiros estão à margem da lei. Pessoas serias e, que, com melhores condições não se submeteriam ao risco de perder seus meios de locomoção e muitas vezes de trabalho.

Cabe ao Poder Público dispor dos recursos públicos para subsidiar a obtenção de CNH como incentivo a que todo usuário de veículo automotor esteja dentro da legalidade da lei de trânsito.

Além do vasto recurso financeiro de que dispõe nosso município, o Poder Público pode viabilizar esse programa por meio de buscar parcerias junto às auto escolas e ao órgão de trânsito para baratear as taxas concernente à obtenção de CNH.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 13 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB